DIÁRIO OFICIAL

ANO V LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO N° 1001

DECRETO Nº 11.496, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 5839/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R$ 682.156,72 (Seiscentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
27.813.0017.1015 - Ampliação de Parques, Praças e Jardins	
4.4.90.51 - Obras e instalações (269)	R$ 682.156,72
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R$ 682.156,72

Art. 2° Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1°, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 0001	R$ 682.156,72
Total Fonte de Recursos	R$ 682.156,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 MARÇO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DECRETO Nº 11.497, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 4580/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R$ 28.546,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 – Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2208 – Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (1203) R$ 20.000,00
Recurso: 0040

14.01 – Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2208 – Manutenção Hospitalar
3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores (1206) R$ 8.546,00
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R$ 28.546,00

Art. 2° Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1°, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit
Recurso: 0001 R$ 28.546,00

Total Fonte de Recursos R$ 28.546,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 MARÇO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2761/2020
- CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ nº 04.008.342/0001-09
- VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5957/2020
- CONTRATADA: RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO, CNPJ 28.787.245/0001-20
-VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal, sendo o valor total para o tratamento de R$ 28.720,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.